



Publicado em Placar

Em 31/10/1994

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 116 /94

Palmas 27 de outubro de 1994.

Abre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, crédito suplementar de R\$ 600.000,00 para reforço da dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 79 da Lei nº 466, de 06 de janeiro de 1994,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, crédito suplementar de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), consignado no vigente orçamento, conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

outubro de 1994.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, 27 de

*[Handwritten signature]*  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal.